

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
COMANDO COSTEIRO
1/6 GRUPO DE AVIAÇÃO

[Handwritten signature]

- 1. DATA : 07 de julho de 1976.
- 2. ASSUNTO : SELEÇÃO DE BASES AÉREAS
- 3. ORIGEM : SI - GAV-1/6
- 4. REFERENCIA : PB no. 063/CISA-BR
- 5. DIFUSÃO : CISA

NUMERAÇÃO		Resposta a Pedido de Busca no. 08/GAV-1/6
M. Aer	P N I	

Em resposta ao PB da referência, esta SI informa o seguinte:
 I - Repercussão no âmbito do pessoal militar e civil do Esquadrão:

1. A mudança do Esquadrão para outra localidade, afetaria de modo bastante acentuado os seus componentes, principalmente, ao pessoal subalterno, em vista do fato de grande parte deles - cerca de 40% - serem naturais desta região e a maioria já servir no 1/6 GAV há muito tempo. Isto permitiu que o pessoal se integrasse ao meio social da cidade, tendo alguns criado vínculos profundos com a mesma, através de parentes e de um círculo de amizades. Muitos deles adquiriram residência própria e têm pessoas da família exercendo profissão na cidade.

A mudança traria, portanto, transtornos em todos estes aspectos, e a perspectiva da transferência cria grande apreensão.

2. O aspecto educacional é outro a causar preocupação, pois grande número de militares têm filhos em idade escolar, já perfeitamente adaptados aos estabelecimentos de ensino locais e a mudança de localidade causaria problemas, além de provável falta de vagas na cidade de destino.

3. Há preocupação também quanto ao custo de vida e a disponibilidade de residências da FAB para os militares, uma vez que, no caso específico de Salvador, sabe-se que o custo de vida é elevado, e o aluguel de casa um dos mais altos do país, não sendo coberto pelo "auxílio de moradia". Estes fatos, aliados, em alguns casos, à perda do emprego por parte de membros da família dos militares, gerariam desequilíbrios financeiros e conseqüentemente descontentamentos.

II - Reflexos na vida econômica e social das cidades cujas Bases mudarão de situação.

Considerando a grande população das cidades envolvidas, estas não seriam praticamente afetadas, em face do número, relativamente, pequeno de pessoal transferido, e seus efeitos tanto no campo social como no econômico seriam diluídos pela grande massa populacional.

III - Outros aspectos:

1. Inicialmente, seria necessário fazer vultosos investimentos com a construção de imóveis, tanto para satisfazer as exigências no aspecto militar como no psico-social, a saber:

a. Instalação do 1/6 GAV na BASV:

- (1) Construção do Comando e Seções do Esquadrão;
- (2) Construção de um hangar para abrigar os RC-130E e os RC-95 (EMB-110B);
- (3) Construção de um laboratório foto com sistema de refrigeração central;

b. Instalações hospitalares. Haverá uma maior solicitação do Serviço Médico-Hospitalar, e, em consequência, se faz necessária uma ampliação da capacidade de atendimento do hospital de Salvador;

c. Instalações educacionais. Dependendo da localização do setor habitacional faz-se necessária a construção de escola primária ou ampliação da capacidade já existente;

d. Equipamentos do Laboratório Foto. Tendo em vista que a cláusula 3a. do Convênio FAB-SUDENE 67, estabelece que os equipamentos são apenas cedidos ao Ministério para utilização no programa do Convênio e que a cláusula 5a. fixa sua localização na sede da 2a. Zona Aérea, na cidade de Recife, pelo menos quatro linhas de ação poderiam ser adotadas:

- (1) tentar obter um acordo junto à direção da SUDENE no sentido de inserir um Termo Aditivo no Convênio, transferindo definitivamente para a propriedade do Ministério os equipamentos foto, considerando o volume de trabalho já realizado pelo Ministério, 75.000 Km² de área fotografada, e desgaste pelo uso e a quase obsolescência de certos equipamentos;
- (2) compra dos equipamentos foto pelo Ministério;
- (3) compra de novos equipamentos necessários ao bom funcionamento do laboratório;
- (4) propor um Termo Aditivo ao Convênio FAB-SUDENE -67 transferindo a localização dos equipamentos para a cidade de Salvador (BSV);

f. Destinos dos imóveis desocupados na área de Recife:

(1) Residências:

- (a) as residências dos SO e Sargentos devem ser totalmente ocupadas pelos militares da guarnição do COMAR II que se encontram na fila de espera, aproximadamente, cento e oitenta;
- (b) as residências dos oficiais, em número de 23, se forem mantidas fechadas, sem uma adequada conservação, sofrerão rápida depreciação;

Cont. do RPB-08/GAV/1-6 de 08 JUL 76

se forem mantidas fechadas com uma conservação adequada, haverá uma despesa superflua sem nenhuma finalidade prática;

se forem demolidas, haverá despesa com a demolição e desvalorização do patrimônio;

a alternativa com maior viabilidade econômica seria a venda dos imóveis - o capital decorrente poderia ser aplicado na aquisição de novas residências em SV;

(2) Instalações do 1/6 GAV em Recife:

Em decorrência da desocupação dos prédios do 1/6 GAV, poderão advir as seguintes medidas:

- (a) Abandono. Proporcionaria deterioração e depreciação dos prédios, considerando o seu já atual estado precário (exceção do laboratório foto);
- (b) Conservação. Alternativa menos recomendável considerando o estado precário das construções (exceção do laboratório foto);
- (c) Demolição. Ação mais recomendável, com exceção do laboratório foto, que poderia ser apropriado como uma Sub-Unidade da Base Aérea do Recife;

Observação: Para que o Ministério salde, definitivamente, a dívida para com a SUDENE, referente à construção do laboratório foto, basta o Esquadrão fotografar uma área aproximada de 25.000 Km² na escala de 1/70.000;

- g. A estrutura já existente na Base Aérea do Recife, que pode apoiar pelo menos quatro Esquadrões, ficará com 50% de sua capacidade ociosa.

FIM do documento. O presente RPB consta de 03 páginas, numeradas em sequência, de 01 a 03.

Handwritten signature

1618

RPB 464

ENTRADA EM 22 07 76

EM 22 07 76

ADO
COS